

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CONCHAL - SP**

RESOLUÇÃO N.º 02/2020 , de 27/01/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º1390, de 08 de Outubro de 2004.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 30/01/2018.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742/93 (LOAS)

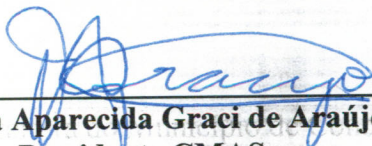
RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS ABAIXO, REFERENTE AOS RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO

Processo	Progr./Proj.	Executor	Valor R\$	Valor Contrapartida
012/2019	Programa Estadual de Proteção Social Básica	Prefeitura do Município de Conchal	100.686,80	0,00
012/2019	Programa de Proteção Social Especial (Média Complexidade)	Prefeitura do Município de Conchal	43.686,14	0,00
012/2019	Programa Estadual de Proteção Social Especial (Alta Complexidade)	Prefeitura do Município de Conchal	24.175,17	0,00

ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Conchal, 27 de Janeiro de 2020.


Jussara Aparecida Graci de Araújo
Presidente CMAS